



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

PORTARIA Nº 22/2019 - CIGIRS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

**"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.**

**DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO**

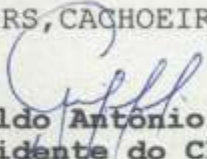
**R E S O L V E:**

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme **Decreto Nº 001/2019, art.1º, I** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para **PROTOCOLAR OFÍCIO Nº 56/2019 - REFERENTE AO REPASSE DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO DO MÊS DE AGOSTO** COMO TAMBÉM **PROTOCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DO CIGIRS.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 02 DE AGOSTO/2019.

  
**Geraldo Antônio Neto**  
**Presidente do CIGIRS**

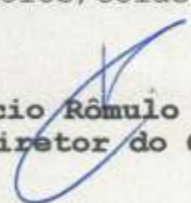
**RECIBO**

**BRUTO R\$75,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 02 de agosto de 2019.

  
**Fabício Rômulo Teixeira**  
**Diretor do CIGIRS**

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO  
09 / 08 / 2019



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O  
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO  
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados a título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

*Call*





Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto  
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO  
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Selo Eletrônico: 06941710050957094800876  
Reconheço por semelhança a assinatura de  
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à  
constante de nosso arquivo, do que dou fé.  
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Sania Alves de Lima - Oficial Respondente

|                |                                                                                                                                 |         |                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|
| Nº do Processo | 5011/2019                                                                                                                       |         |                           |
| Interessado    | 4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS                                                                                        |         |                           |
| CPF/CNPJ       | 20.808.466/0001-25                                                                                                              | Atuação | 09/08/2019 09:59 Previsão |
| Atuado por     | JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES                                                                                              |         |                           |
| Assunto        | OFÍCIO                                                                                                                          |         |                           |
| Descrição      | REFERENTE OFÍCIO Nº 56/2019 DO CIGIRS REQUERENDO O REPASSE DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO. |         |                           |
| Destino        | FINANÇAS                                                                                                                        |         |                           |
| Documento      |                                                                                                                                 |         |                           |
| Ambiente       | Interno                                                                                                                         |         |                           |
| Tipo           | Outros                                                                                                                          | Valor:  | 0,00 Dt. Doc.:            |



|                |                                                                                                                                                                                                               |           |                  |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| Nº do Processo | 5012/2019                                                                                                                                                                                                     |           |                  |
| Interessado    | 4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS                                                                                                                                                                      |           |                  |
| CPF/CNPJ       | 20.808.466/0001-25                                                                                                                                                                                            | Atuação   | 09/08/2019 10:02 |
| Atuado por     | JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES                                                                                                                                                                            |           |                  |
| Assunto        | OFÍCIO                                                                                                                                                                                                        |           |                  |
| Descrição      | REFERENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CIGIRS CONVOCANDO OS PREFEITOS PARA ASSEMBLEIA DO DIA 12/08/2019, AS 8:30, NO ESCRITÓRIO QUEIROZ E PEREIRA ADVOCADOS ASSOCIADOS, CONFORME EDITAL ANEXO. |           |                  |
| Destino        | SEC. DE ADMINISTRACAO                                                                                                                                                                                         |           |                  |
| Documento      |                                                                                                                                                                                                               |           |                  |
| Ambiente       | Interno                                                                                                                                                                                                       |           |                  |
| Tipo           | Outros                                                                                                                                                                                                        | Valor:    | 0,00             |
|                |                                                                                                                                                                                                               | Dt. Doc.: |                  |



| Comp.                                                                  | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Chaque n° | C3 | RS    |
|------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-------|
| 018                                                                    | 104   | 1943    | 0  | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900460    | 2  | 75,00 |
| <p>Fique por este cheque a quantia de <u>Setenta e cinco reais</u></p> |       |         |    |            |    |       |           |    |       |

1. Fabricio Romulo Texeira = Diária Portaria nº 22/2019

SAO LUIS DE MONTES BELOS  
AV HERMOGENES COELHO, 2085  
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO  
CONFECCAO: 06/2019

==10419433== 0189004605A 000600031400